

Art. 1º Fica designada a servidora CRISTINA MATOS OLIVEIRA, para substituir GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, Assessora Administrativa da Presidência, no dia 19/5/2016, em razão de participação da titular em evento de capacitação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de maio de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTRARIA N. 264/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 3.576/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor RODRIGO LEITE SÃO JOSÉ, para substituir LUIS EDUARDO FERREIRA BARBOSA, Chefe de Cartório da 43ª Zona Eleitoral de Paraúna, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 7 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de maio de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTRARIA N. 265/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 1.893/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Franthurril Franck para substituir ADENILTON FEITOSA VALADARES, Chefe de Cartório da 103ª Zona Eleitoral de Araçu, no período de 29/3/2016 a 19/4/2016, em razão de afastamento do titular por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de maio de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTRARIA N. 266/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigo 1º, inciso VII, da Portaria PRES n. 233, de 2 de maio de 2016,

CONSIDERANDO o Ofício-Circular n. 101 GAB- DG, de 17 de maio de 2016, da Diretoria-Geral do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO as indicações formuladas pelas Secretarias de Tecnologia da Informação e de Administração e Orçamento deste Regional;